



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº009/2021/CMDCA/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº005/2021, realizada no dia 07 de Outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Prorrogar o prazo de execução do Projetos Gente Arteira pra Todo Lado (Termo de Fomento 0001/2021) e Engatinhando no Mundo da Música (Termo de Fomento 0002/2021), cujo termo final passará a ser 31/01/2022, tendo em vista atraso no repasse do recurso, devido aos trâmites para abertura de conta bancária específica em nome das instituições.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 07 de Agosto de 2021.

MAXWELL RIBEIRO MENEGUITTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ